

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, n.º 441, bairro São Vicente, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-098, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador do Registro Geral n.º 7009036166 SSPRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, n.º 929 1102, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SETIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

Ficam suprimidos do contrato original os itens abaixo relacionados. O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 64.650,61 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), em função da restituição do valor de R\$ 6.149,39 referente à exclusão dos veículos abaixo mencionados, suprimidos da apólice atual. A presente restituição deverá ser efetivada após o pagamento integral da apólice.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
04	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL/, FIAT MAREA WEEKEND SX 2.0, ANO/ MODELO: 2004/2004, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:9BD18571347066801; PLACA: DMT-8525, USO SERVIÇO.
05	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL/, FIAT MAREA WEEKEND SX 2.0, ANO/ MODELO: 2004/2004, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:9BD18571347066805; PLACA: DMT-8543, USO SERVIÇO.
14	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL, MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO/ MODELO: 2005/2006, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:8AC9036726A933781, PLACA: HMN-3555, USO SERVIÇO. - USO EM SERVIÇO.
16	01	- DOBLÓ; - PLACA: MXX-0468; - ANO/MODELO: 2011/2012; - USO EM SERVIÇO.
25	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL, VOLKSWAGEN KOMBI, ANO/ MODELO: 1999/2000, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:9BWGB17X8YP003884, PLACA: HMM-4538, USO SERVIÇO.
32	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL, FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO: 2005/2006, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:9BD15802564719993, PLACA: HMN-2723, USO SERVIÇO.
39	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL, MERCEDES BENS SPRINTER, ANO/ MODELO: 2005/2006, CORBRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:8AC90366726A933911, PLACA: HMN-3549, USO SERVIÇO.
42	01	VEICULO, PAS/MICROONIBUS, I/M BENZ 313 CDI SPRINTER M, ANO/ MODELO: 2005/2006, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI: 8AC9036726A932926 PLACA: HMN 3554, USO SERVIÇO.
64	01	- FIAT DOBLÓ;

		- ANO/MODELO: 2009/2009; - PLACA: HMM-6696. - USO EM SERVIÇO.
66	01	- FIAT DUCATO; - ANO/MODELO: 2009/2009; - PLACA: HLF-0706. USO EM SERVIÇO.
67	01	- FIAT UNO; - ANO/MODELO: 2009/2010; - PLACA: HLF-1707. USO EM SERVIÇO.
71	01	VEICULO, PAS/AUTOMOVEL, GM S10 COLINA TBI-IC (CAB.DUPLA), ANO/ MODELO: 2006/2007, COR PRATA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI:9BG124JJ07C401205, PLACA: HMN-5761, USO SERVIÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretario Municipal de Planejamento

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

VISTO PROJU: